

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

## PARECER Nº 29/2024

Projeto de Lei Nº 14/2024. Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final.

AUTORIA: Poder Executivo

Veio à esta Comissão Permanente o Projeto de Lei Nº 14/2024, ""DISPÕE SO-BRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 289/2017 QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNIC-IPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Do ponto de vista Legal, verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa conforme preconiza a legislação em vigor.

Ressalte-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno deste Parlamento (Art. 210, inciso I, alínea "e").

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional e recomenda sua aprovação.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 05 de novembro de 2024.

Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro

(Eliene da Saúde) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final RELATORA

Pelas Conclusões

Francisco das Chagas Pires de Sousa

(Costa)
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final PRESIDENTE

Nélio Bueres Pinto

(Nélio do Chico Pinto)

Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final

MEMBRO:

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N - Avenida Piqui CNPJ - 10.276.327/0001-44 São Mateus do Maranhão - MA. Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br E-mail: camarasmt2021@gmail.com